

NUP: 031802/2019

ATA DA 100° REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
04/04/2019	15h	16h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5° Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Conselheiros:

- Flávio Roberto Fay de Sousa Presidente;
- Genival Júnior Alves Santos Vice-Presidente:
- Rogério Vianna Moreira dos Santos Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal Conselheiro Titular;
- Caio Flávio Félix de Oliveira Conselheiro Suplente

Convidados:

- Marcos Antonio Tavares Martins Conselheiro Suplente;
- Agnaldo Nunes da Silva Conselheiro Suplente;

1º Oficio de Brasilia-DF Nº de Protocolo e Registro 1 5 1 9 1 9 Registro de Pessoas Jurídiças

Secretaria Geral:

• Caio Nantes de Melo - Secretário-Geral em exercício.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 Pedido de impugnação das Eleições 2019 para membros do Conselho Deliberativo da Postal Saúde.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e Regimento Interno. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foram justificadas as ausências dos Conselheiros, Sr. Anézio Rodrigues e Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, em virtude de seus afastamentos para participação das eleições para o Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, além da ausência do Conselheiro Sr. Raimundo Mateus da Silva, que, nos termos do Estatuto Social, foi substituído pelo Suplente de mesma origem, Sr. Caio Flávio Félix de Oliveira. Os Conselheiros Laerte Alves Setubal e Caio Flávio Félix de Oliveira participaram por meio de teleconferência. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

J. Out



1º Oficio de Brasilia-DF Nº de Protocolo e Registro

151919

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Registro de Pessoas Jurídiças

CODEL 01/101 - Pedido de impugnação das Eleições 2019 para membros do Conselho Deliberativo 1.1 da Postal Saúde. O Conselho Deliberativo apreciou a solicitação de impugnação das Eleições 2019 com o objetivo de anular a votação ocorrida para membros do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, feita pela Chapa formada pelos candidatos Sr. Geraldo de Jesus França e Márcio Flávio Soares Romanha, e, após análise da CTI GEJUR 200/2019, de 28 de março de 2019, onde foi analisado o pedido de impugnação, bem como a decisão registrada na Ata da 10º reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 29 de março de 2019, por unanimidade, decidiu: indeferir a solicitação de anulação da votação das Eleições 2019. Registrase que o Conselheiro Laerte Alves Setubal acompanhou a decisão, qualificando seu voto conforme consta ha CTI CODEL 007, de 04 de abril de 2019.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução do item tratado na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Caio Nantes de Meto, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos Conselheiros

presentes.

Flávio Roberto Fay de Sousa

Presidente

Rogério Vianna Moreira dos Santos

Conselheiro Titular

aiø Flávio Félix de Oliveira

Conseinetro Suplente

Genival Júnior Alves Santos Vice-Presidente

> Laerte Aives Setubal Conselheiro Titular

Caio Nantes de Melo

Secretário-Geral em exercício

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do tívro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob n 20151919

Em 15/04/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas

Rosimar Alves de Jesus Selo: TJDFT20190210023866AHTB

Para consultar www.tjdf.jus.br

1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquiyada cória em microfilme sob o n.00151919

> CARTORIO MARCELO RIBAS Emolumentos: R\$ 197,95 Tab: J I